

RESOLUÇÃO Nº 004/2025
de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a revisão do valor do quilômetro rodado quando utilizados veículos particulares, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. Volmar Telles do Amaral, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias e Consolidação do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público; e

Considerando que, em Assembleia Geral realizada no dia 03 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 100/2024, conceder o reajuste ao valor do quilômetro rodado, quando feita a utilização de veículos particulares pelos funcionários públicos do COMAJA, no exercício de suas funções,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder reajuste nos valores repassados aos empregados públicos do Comaja, quando da utilização dos veículos, a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2025.

Art. 2º - Os valores do quilômetro rodado seguem discriminados a seguir:

I – R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para deslocamentos realizados dentro da área de abrangência do Consórcio;

II – R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para deslocamentos para Municípios situados fora da área de abrangência do Consórcio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 08 de janeiro de 2025.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.